

PORTARIA Nº 31/2019, de 29 de julho de 2019.

VOLMIR ADELAR CASAGRANDE, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE DESCANSO, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E DE ACORDO COM O ARTIGO 98, DA LEI 086/91, DE 27.12.91, RESOLVE:

INTERROMPER FÉRIAS, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO

De **JUSSARA GABIATTI**, ocupante do Cargo Comissionado de Assessora de Imprensa, Classificação CPC – 01, da Lei Municipal 588/2005, de 16/06/2005, sob Regime Estatutário, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS do Quadro de Pessoal da Câmara de Vereadores de Descanso, concedidas pela Portaria nº 28/2019, de 12 de julho de 2019, ficando o período restante de gozo de 31 de julho a 05 de agosto de 2019, totalizando 06 dias, a serem gozados em nova data.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,
Em 29 de julho de 2019.

VOLMIR ADELAR CASAGRANDE
Presidente em Exercício da Câmara de Vereadores.

Registrada e publicada na presente data.
Em 29 de julho de 2019.

Neusa Machado da Silva
Secretária Executiva.